SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/PGM/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA CHPHEID BRASIL IMP. EXP. COM. PROD. DIAGNÓSTICOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pela Sr. Secretária, **ELIANA PASINI,** brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado **CONTRATANTE;** e a Empresa **CEPHEID BRASIL IMP. EXP. COM. PROD. DIAGNÓSTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 18.628.083/0002-04, com sede na Avenida Portugal, nº 1100, PARTE C-44 Itaqui Bairro Gutierrez, CEP 6696-060, Itapevi/SP, neste ato legalmente representada pelo **Sr. JOSÉ APARECIDO SOARES**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7.683.853-5 SSP/SP e CPF nº 043.100.218-59, doravante denominado **CONTRATADA,** resolvem celebrar o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 012/PGM/2019,** de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº 08.00501-002/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Constitui objeto do contrato a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de um Equipamento para Testes Rápido de Tuberculose (XPERT MTB/RIF) desenvolvido pelo sistema CEPHEIDGENEXPERT em equipamentos para diagnóstico da Tuberculose,** para atender a Unidade denominada Policlínica Rafael Vaz e Silva.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **Prorrogação e o Reajuste do Contrato nº 012/PGM/2019**, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

2.1.1. Fica **prorrogada a vigência do Contrato nº 012/PGM/2019, por 12 (doze) meses**, contados a partir de 28/02/2021.

2.1.1. Fica **reajustado o valor do Contrato n.º 012/PGM/2019,** com base índice INPC e planilha aposta à fl. 292, de acordo com o a exposição de motivos/justificativa de fls. 306-308, autorizada pelo Ordenador de Despesa, passando o valor global da prestação de serviços de R$ 16.239,95 (dezesseis mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), para **R$ 17.124,59 (dezessete mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos).**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1.As despesas decorrentes do presente termo até fevereiro de 2021 serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, e correrão por conta da seguinte programação:

3.1.1. Programação nº 08.31.10.302.329.2.669, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 1.027., conforme Empenho fl. 301, no valor de **RS 17.124,59 (dezessete mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos).**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 012/PGM/2019,** permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5:1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Município – A.R.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho, RO, 25 de fevereiro de 2021.

ELIANA PASINI
Secretário Municipal de Saúde/SEMUSA

JOSE APARECIDO SOARES:04310021859
Digitally signed by JOSE APARECIDO SOARES:04310021859
Date: 2021.03.05 13:28:18 -03'00'

JOSÉ APARECIDO SOARES
Representante Legal da Contratada

VISTO:

FELIPPE DAMASAVORIN SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: TEREZINHA DAMAS CORREA
CPF Nº MANOEL:06298251812
RG Nº
Digitally signed by TEREZINHA DAMAS CORREA MANOEL:06298251812
Date: 2021.03.05 13:28:38 -03'00'

NOME: Wanda Paiva Barbosa Moreno
CPF Nº 386 718 582 87
RG Nº 391 319 - RO